



VII Congresso Ibérico de Cirurgia Ambulatória

27 a 29 de maio de 2018

Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa

Regulamento “Prémios APCA 2018”

Datas Importantes:

- Data limite para submissão *online* dos resumos: 23.50h de 30 abril de 2018;
- Comunicação da decisão do júri aos autores: 7 de maio de 2018;
- Data limite para inscrição do autor (que fará a apresentação e discussão da Comunicação Científica de resumos submetidos) com preço reduzido: 15 de maio de 2018;
- Data limite para envio *online* dos trabalhos a apresentar no Congresso: 20 de maio de 2018.

Artigo 1 – Prémio

Com os “Prémios APCA/2018” pretende-se distinguir, nos termos do presente regulamento, trabalhos originais, sobre aspetos da investigação básica, clínica ou descrição de casos clínicos no âmbito da Cirurgia de Ambulatório da autoria de médicos, enfermeiros, gestores, investigadores ou alunos em formação pré-graduada na área de saúde.

Artigo 2 – Finalidade

A finalidade dos Prémios é incentivar a elaboração de trabalhos originais, estimulando a investigação no âmbito da Cirurgia de Ambulatório.

Artigo 3 – Valor dos Prémios

Serão atribuídos 4 Prémios no valor de 200 euros cada, nas seguintes vertentes da Cirurgia de Ambulatório: Especialidades Cirúrgicas; Anestesiologia; Enfermagem; Gestão/Organização.

Artigo 4 – Candidatos



X CONGRESSO NACIONAL DE CIRURGIA AMBULATORIA

INCLUI A X REUNIÃO NACIONAL DE ENFERMAGEM PARA CIRURGIA AMBULATORIA

VII CONGRESSO IBÉRICO DE CIRURGIA AMBULATORIA

Podem candidatar-se aos Prémios APCA 2018, médicos e/ou enfermeiros e/ou gestores, e/ou investigadores e/ou alunos em formação pré-graduada na área de saúde.

- a) Individualmente ou em grupo.
- b) Não serão aceites candidaturas de titulares de órgãos diretivos da APCA e/ou entidades patrocinadoras.
- c) É condição necessária para a apresentação de uma Comunicação Científica a inscrição no congresso do apresentador (obrigatoriamente um dos autores da mesma).

Artigo 5 – Requisitos dos resumos para trabalhos

- a) Os resumos serão exclusivamente submetidos *online* através da página na *internet* do Congresso (www.apca.com.pt, até às 23.50h de 30 abril de 2018).
- b) Os resumos podem ser submetidos em português, espanhol ou inglês. Deve ser utilizada linguagem simples e evitados os erros ortográficos, que serão da responsabilidade dos autores.
- c) Os resumos não deverão, de forma explícita ou implícita, referir o local ou instituição onde foram efetuados os trabalhos.
- d) São aceites até um máximo de seis autores por resumo (apresentador deve ser claramente indicado na submissão do resumo), que devem ter tido participação relevante no trabalho apresentado. A submissão deve indicar o nome completo do autor (apresentador), endereço de correio eletrónico e identificação da instituição de origem.
- e) Os resumos podem ter sido previamente apresentados em reuniões locais de serviço/departamento ou em congressos internacionais realizados fora de Portugal. Não serão aceites trabalhos apresentados previamente em congressos nacionais e/ou publicados em revistas científicas.
- f) Poderão ser aceites, estudos clínicos ou experimentais, casos clínicos e trabalhos na área de gestão e organização. Não serão aceites simples revisões de literatura científica baseadas num caso clínico, outras revisões de literatura, estudos-piloto ou projetos de investigação.
- g) Estudos que envolvam animais ou humanos, devem ser conduzidos segundo as regras europeias sobre ética na investigação humana e animal. É necessária a indicação explícita de aprovação prévia por um comité de revisão local, comissão de ética ou afim, de que se fará prova se solicitado.



h) Qualquer conflito de interesses de qualquer dos autores deve ser explicitado através de uma Declaração de Interesses. A apresentação não poderá ser influenciada por interesses comerciais.

i) Os autores assumem a responsabilidade pela obtenção das autorizações devidas à utilização de imagens.

j) É assumido o conhecimento e aprovação de todos os autores da submissão do resumo.

k) O corpo do resumo está limitado a 2500 caracteres, sem espaços.

l) Os autores comprometem-se a autorizar a eventual publicação graciosa na revista e ou site da APCA dos Resumos das suas Comunicações Científicas.

Artigo 6 – Júri – constituição

O Júri será constituído por 12 elementos nomeados para o efeito pela Direção da APCA, 4 por cada categoria referida no Artigo 3.

Artigo 7 – Júri – Competências

a) Definir os critérios de seleção e avaliação dos trabalhos.

b) Deliberar sobre a admissão dos trabalhos a concurso, classificação dos trabalhos e atribuição de Prémios.

c) Deliberar sobre casos omissos no presente regulamento.

d) Deliberar sobre a não atribuição de Prémios, sempre que julgue e justifique não haver razão para premiar qualquer trabalho.

e) O Júri é soberano e as suas decisões não são passíveis de recurso.

Artigo 8 - Revisão dos resumos:

a) Os resumos recebidos e que respeitem as regras de submissão serão revistos por um mínimo de 4 revisores, um por categoria referida no Artigo 3, com ocultação dos autores e instituição de origem.

b) O primeiro autor será informado da decisão através de correio eletrónico até ao dia 7 de maio de 2018.

Artigo 9 - Apresentação no Congresso:



X CONGRESSO NACIONAL DE CIRURGIA AMBULATORIA

INCLUI A X REUNIÃO NACIONAL DE ENFERMAGEM PARA CIRURGIA AMBULATORIA

VII CONGRESSO IBÉRICO DE CIRURGIA AMBULATORIA

a) Todos os trabalhos admitidos, serão apresentados no Congresso Nacional de Cirurgia de Ambulatório nos dias 27 a 29 de maio, em Lisboa.

b) De acordo com a decisão do Júri serão apresentados sob a forma de comunicação oral, vídeo ou sob a forma de *poster* (no caso de *poster* a apresentação será efetuada em formato digital, apresentado em monitores apropriados para o efeito, em local a designar pela Organização do Congresso).

c) Os autores dos *posters*, vídeos e comunicações orais aceites, receberão instruções sobre a formatação e tipo de ficheiro em que devem ser apresentados. Este ficheiro deve ser enviado ao secretariado do congresso impreterivelmente até às 23:59h do dia 20 de maio de 2018. Qualquer ficheiro recebido após este limite será excluído da seleção e respetivas apresentações.

d) Os trabalhos serão discutidos por, pelo menos um dos elementos do júri, numa sessão de discussão agendada e anunciada publicamente pela Organização do Congresso.

e) As comunicações livres não deverão exceder os 5 minutos de apresentação, a que se seguirá uma breve discussão de 2 minutos, caso o júri o entenda. Os *posters* deverão ser apresentados em 3 minutos, com 1 minuto de discussão.

f) A cada trabalho apresentado será atribuído um certificado com o nome de todos os autores, não sendo efetuadas cópias.

Artigo 10 - Comunicações Científicas e Prémios

a) Em cada uma das quatro categorias a premiar, o júri irá selecionar os 3 melhores trabalhos.

b) Os apresentadores dos trabalhos selecionados serão anunciados pelo Júri no fim de última apresentação de cada categoria.

c) A cada uma destas Comunicações científicas, será atribuído um certificado com o nome de todos os autores e o reconhecimento da classificação entre os 3 melhores trabalhos submetidos na respetiva vertente da cirurgia de ambulatório.

d) De entre as comunicações científicas, o júri elegerá o melhor, na respetiva vertente da cirurgia de ambulatório á qual será atribuído um Prémio no valor de 200€.

f) À melhor comunicação científica na respetiva vertente da cirurgia de ambulatório, será atribuído um certificado com o nome de todos os autores e o reconhecimento como melhor Comunicação científica apresentada.



g) Os trabalhos premiados serão apresentados em Sessão que precederá a Cerimónia de Entrega dos Prémios e Certificados.

Artigo 11 - Sobre a submissão de estudos clínicos ou similares:

Os resumos dos estudos clínicos e experimentais devem ser redigidos do seguinte modo, sendo que cada um dos itens deve iniciar um novo parágrafo ou linha:

- a) **Título**
- b) **Autores** com nome(s) próprio(s) e apelido(s) por extenso. Os nomes dos autores são separados por vírgulas (devem ser indicados todos os autores, repetindo o que tiver sido indicado como apresentador).
- c) **Identificação das instituições** a que os autores pertencem
- d) **Introdução e contextualização:** indicar a relevância e o objetivo do estudo; indicar com clareza a hipótese testada pelo estudo ou pelas observações realizadas.
- e) **Materiais e métodos:** descrever os métodos utilizados. Os métodos standardizados podem ser referidos apenas pelo nome, mas métodos ou técnicas pouco utilizados ou inovadores devem ser descritos. Deve ser perceptível a forma como foram obtidos os dados. Indicar como foram analisados os dados e que testes estatísticos foram utilizados.
- f) **Resultados e discussão:** Apresentar os resultados de forma clara e sucinta, de forma resumida. A discussão no resumo deve ser breve. Limitar a discussão apenas aos resultados obtidos e explicá-los de forma simples.
- g) **Conclusão(ões):** dar uma resposta simples á questão de investigação a luz dos resultados obtidos. Pode ser sugerida a necessidade de estudos adicionais para melhor esclarecimento. A conclusão deve ser apoiada nos resultados de facto obtidos.
- h) **Referências (opcional):** Podem ser incluídas no resumo até três referências, numeradas de acordo com a sua ocorrência no texto. Indicar o nome da revista, ano de publicação, volume e páginas.
- i) **Agradecimentos (opcional):** podem ser incluídos agradecimentos que considerem adequados.

Artigo 12 - Resumos de Casos Clínicos

Os casos clínicos devem ser apresentados apenas se apresentam um caso ou abordagem que não tenha ainda sido publicado e contenha elementos importantes de originalidade ou novidade. Os resumos de casos clínicos devem ser submetidos do seguinte modo, sendo que cada um dos itens deve iniciar um novo parágrafo ou linha:

- a) **Título**
- b) **Autores** com nome(s) próprio(s) e apelido(s) por extenso. Os nomes dos autores são separados por vírgulas (devem ser indicados todos os autores, incluindo aquele que já tiver sido indicado como apresentador).
- c) **Identificação das instituições** a que o(s) autor(es) pertence(m).



X CONGRESSO NACIONAL DE CIRURGIA AMBULATORIA

INCLUI A X REUNIÃO NACIONAL DE ENFERMAGEM PARA CIRURGIA AMBULATORIA

VII CONGRESSO IBÉRICO DE CIRURGIA AMBULATORIA

- d) **Introdução /Contexto:** descreve o problema ou questão clínica subjacente. Deve ser incluída uma afirmação resumida da originalidade ou importância do caso.
- e) **Caso clínico:** Resumir a informação recolhida com uma história curta e com os achados relevantes positivos e negativos, com detalhe de investigação, terapêutica e resultados do tratamento.
- f) **Discussão:** sustentar a importância da informação. Explicar o motivo da comunicação do caso. Mencionar resumidamente a informação disponível anteriormente sobre a situação. Assentar em factos a mensagem a transmitir com a apresentação do caso.
- g) **Referências:** incluir até três referências, numeradas de acordo com a sua ocorrência no texto. Indicar o nome da revista, ano de publicação, volume e páginas.
- h) **Pontos de Aprendizagem:** são essencialmente as conclusões da apresentação de um caso clínico e servem para sumariar o raciocínio justificativo para a validade e importância da apresentação do caso.

Quaisquer dúvidas sobre aspetos deste regulamento ou em situações omissas, deverão ser colocadas por correio eletrónico para o Secretariado do Congresso em filipa.pereira@diventos.com